



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 026/2017, que altera dispositivos da Lei Complementar 067/2002 (1º TURNO).

DATA: 14/11/2017

OBJETIVO: Reajustar a taxa de iluminação pública (Cosip). No caso das residências, de R\$ 6,00 para R\$ 12,00. E, no caso dos comércios, de R\$ 15,00 para R\$ 30,00

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS CONTRA 1

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

ABSTENÇÕES – 1, do vereador Fernando Martins dos Santos, o Peitola

FALTAS – Nenhuma

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Joel Agostinho, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - José Teles de Andrade Junior

** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.